



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 2ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

- 1. Processo nº:** 610/2003
- 2. Classe de assunto:** 1 – Recurso
- 2.1. Assunto:** 2 – Pedido de Reconsideração – Ref. ao Proc. nº 7406/01 – Impugnação conf. Proc. nº 6530/2001 – Auditoria Ordinária Período Fev. a Julho/2001
- 3. Responsável:** Jose Maria Cardoso – Prefeito Municipal
- 4. Órgão:** Prefeitura de Pugmil – TO
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 6. Representante do Ministério Público:** não há
- 7. Procurador constituído nos autos:** não há

**8. DESPACHO N.º 1.079/2015**

8.1 Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto em face do Acórdão nº 3315/2002, prolatado nos autos da Impugnação nº 7406/2001, instaurada em desfavor do Senhor José Maria Cardoso – prefeito à época de Pugmil/TO, tendo em vista irregularidades constatadas na auditoria de nº 6530/2001.

8.2 Através do Memorando nº 18, de 25 de novembro de 2014, constante do expediente nº 10249/2014, esta Relatoria informou ao Presidente desta Casa que o processo em questão não se encontrava no Gabinete da 2ª Relatoria no momento de minha posse nesta Corte de Contas, tudo para que fossem adotadas as medidas de sua alçada.

8.3 Assim sendo, com fundamento nos artigos 188 e ss do Regimento Interno, encaminhem-se os autos eletrônicos à Presidência para adoção das medidas quanto à restauração do feito, ou outras que julgar pertinentes.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.**

**ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

Conselheiro Titular da 2ª Relatoria



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matricula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 04/12/2015 17:35:18